



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº258/2021

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Venho por meio deste, requerer a Vossa Excelência a retomada urgente do Processo 09/18, Pregão 09/18 para que a Empresa Refitur Transportes possa transportar os professores de Guarapuava até o Campus Avançado da **UNICENTRO** em Coronel Vivida/PR, visto que a referida instituição retorna as atividades presenciais na data de 17 de janeiro de 2022.

Diante do exposto, aguardamos o deferimento do pedido e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Maria Angela Momo
MARIA ANGELA MOMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR**

*Autorizo, atendidas as
exigências legais.*

03 JAN 2022
[Signature]
Anderson M. Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

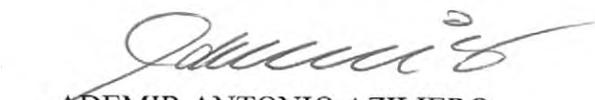


INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/ TRANSPORTE PROFESSORES DA UNICENTRO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	204	2696	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	205	2697	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	206	2698	3.3.90.33.03
00	05/01	1044	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	210	2699	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	207	2700	3.3.90.33.03
00	05/01	115	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	208	2701	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	209	2702	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	227	2703	3.3.90.33.03

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 26/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME com sede Rua Vinte e Dois, 996 – Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.604.314/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, portador do CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG sob o nº 7.055.645-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 26/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de professores da UNICENTRO**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
9	TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARAO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAIDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA AS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA AS 18H45MIN, COM RETORNO AS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA AS 01H00MIN EM GUARAPUAVA-PR. VEICULO: MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 PASSAGEIROS, NO MINIMO ANO 2015, PREVISAO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM.	400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 258/2021, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **11 de dezembro de 2022**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

300



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.01.05 08:31:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

SUO Refinski

Ivo Refinski
Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - PR
PORTARIA Nº 001/2022
 A Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratiúfica - FG de 50% a servidora **ADRIANA APARECIDA GUSTMANN** matrícula nº1420-6, em virtude do grau de responsabilidade e destinação dele exigido para o desempenho de suas funções, conforme Lei Municipal nº 2.415/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 018/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao servidor **ADRIANO DE COL**, em virtude do maior tempo de serviço prestado no Município nº 1.074/83, obedecendo à legislação promovida pela Lei Municipal nº 2.415/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPRESA INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 135/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias municipais.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de fevereiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasnet.gov.br/procama/licitacao.asp

ADICIONAIS DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) - 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 27 de janeiro de 2022.
LUCIANE ELIENS LUBCZYK
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - PR
PORTARIA Nº 020/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 206/2021, a qual nomeou o Servidor Público **ADRIANO DE COL**, como membro da Comissão de Controle Interno (CCI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
PORTARIA Nº 020/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao servidor **ADRIANO DE COL**, em virtude do maior tempo de serviço prestado no Município nº 1.074/83, obedecendo à legislação promovida pela Lei Municipal nº 2.415/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em 13/30 de janeiro de 2022, revogando-se a licitação nº 001/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 001/2022, objetivando a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE MOLDE, CHASSIS, CUBOS, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DA LINHA PESADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL. O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 27/01/2022 e informações pelo telefone (41) 3227-1222, e-mail licitacao@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br até o município, www.vitorino.pr.gov.br.

28/01/2022

Proprietário Oficial do Município

PREFEITURA DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Cassaporã, 134, às 09:00 horas do dia 02/02/2022 LICITAÇÃO EM MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 001/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACADAM SECO HIDRÁULICO EM NATURA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 26/01/2022, informações pelo telefone (41) 3202-1222, pelo e-mail licitacao@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site www.vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 26/01/2022

Proprietário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE MARIPÓIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2022, Atas de Registro de Preços nº 265/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021.

Atas de Registro de Preços nº 265/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021. As Atas de Registro de Preços nº 265/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021, foram realizadas em 2021, com o objetivo de estabelecer o preço unitário para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Maripóis, Paraná. O presente extrato tem por objetivo informar o resultado da licitação e o preço unitário estabelecido para cada item, bem como o nome do licitante vencedor e o valor da proposta.

ITEM 1: 1 - 24 Bateria - 6720 - kg - Duro - 2,00 - 12.268,00 - 1.638,00

ITEM 2: 1 - 48 Cartão bateria - 655 - JNC - Pinosa - 4,80 - 2.119,00 - 702,60

ITEM 3: 1 - 50 Cartão bateria - 170 - UNO - APTI - 5,00 - 1.018,00 - 372,50

ITEM 4: 1 - 011 Rod-Freio - 120 - kg - Duro - 1,47 - 4.713,00 - 58,00

ITEM 5: 1 - 017 Rod-Freio - 435 - kg - Snc - 1,47 - 78,00 - 28,00

ITEM 6: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 7: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 8: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 9: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 10: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 11: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 12: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 13: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 14: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 15: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 16: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 17: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 18: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 19: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 20: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 21: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 22: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 23: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 24: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 25: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 26: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 27: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 28: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 29: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 30: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 31: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 32: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 33: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 34: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 35: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 36: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 37: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 38: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 39: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 40: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 41: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 42: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 43: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 44: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 45: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 46: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 47: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 48: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 49: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 50: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 51: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 52: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 53: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 54: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 55: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 56: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 57: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 58: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 59: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 60: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 61: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 62: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 63: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 64: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 65: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 66: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 67: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 68: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 69: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 70: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 71: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 72: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 73: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 74: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 75: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 76: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 77: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 78: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 79: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 80: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 81: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 82: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 83: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 84: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 85: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 86: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 87: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 88: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 89: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 90: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 91: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 92: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 93: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 94: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 95: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 96: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 97: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 98: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 99: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 100: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 101: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 102: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 103: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 104: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 105: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 106: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 107: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 108: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 109: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 110: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 111: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 112: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 113: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 114: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 115: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 116: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 117: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 118: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 119: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 120: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 121: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 122: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 123: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 124: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 125: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 126: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 127: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 128: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 129: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 130: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 131: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 132: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 133: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 134: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 135: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 136: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 137: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 138: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 139: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 140: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 141: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 142: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 143: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 144: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 145: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 146: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 147: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 148: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 149: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 150: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 151: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM 152: 1 - 156 Vargem - 36 - kg - UNO - Kiler - 2,80 - 1.048,00 - 381,00

ITEM

Art. 2º - À UGT caberá as seguintes atribuições:

Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;

Controle na aplicação de recursos;

Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Observância das normas da Resolução nº 28/2011 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos os moldes do artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Obs. Portaria republicada em substituição a matéria publicada na Edição nº 2442 do dia 27/01/2022, devido a correção no Art.2º, alterando a Resolução para nº 28/2011.

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:FA101864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 02/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 11/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10 para a execução serviços para a reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Popular, situados à Rua Guiosepe Guarnieri, esquina com Rua Primo Zeni-Bairro Jardim Luiz Schiavini, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. O valor total é de R\$ 32.950,00. Prazo de execução: 45 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3A01D236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 01/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 12.497.873/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão das guias e montagem dos carnês necessários à cobrança do tributo municipal, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício fiscal de 2022, atendendo as necessidades da Divisão de Arrecadação, Tributação e Fiscalização do município de Coronel Vivida - Pr. Valor total: R\$ 6.405,00. O prazo de contratação é de 03 meses, de 14 de janeiro de 2022 a 13 de abril de 2022.

Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

Aditivo 04 – contrato 26/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – ME, CNPJ: 09.604.314/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica retomado o serviço, a partir do dia 17 de janeiro de 2022. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **11 de dezembro de 2022**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:8EB60D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS